

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DO PLANO DE AÇÃO DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE RIO REAL/BA .....

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 05 DE JULHO DE 2024 .....



**RESULTADO FINAL DA ETAPA DO PLANO DE AÇÃO DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE RIO REAL/BA**



A educação é a chave para um futuro melhor

**Resultado Final da Etapa do Plano de Ação do  
Curso de Gestão Escolar das Escolas Municipais  
de Rio Real/BA**

CANDIDATO	CPF	Nota de Plano de Gestão
Adriana da Conceição Messias	00xxxxxx51	85%
Adriana de Aguiar Matias	97xxxxxx91	70%
Alessandra Silva de Souza	93xxxxxx53	90%
Alexandre Marques Torres	66xxxxxx87	89%
Ana Maria de Jesus	42xxxxxx53	78%
Andreia Sandes Rodrigues	97xxxxxx00	80%
Ângela Cardoso da Silva Pereira	06xxxxxx06	89%
Antônia Luana Moura de Oliveira Moraes	02xxxxxx94	90%
Antônio César dos Santos	96xxxxxx15	80%
Antônio Sérgio Alves dos Santos	93xxxxxx82	83%
Claudiana de Aguiar Matias	01xxxxxx70	83%
Cristiane Olímpia de Oliveira	00xxxxxx09	87%
Cristina Rocha Santos Jordão	37xxxxxx68	92%
Danilo Oliveira Goes	06xxxxxx08	90%
Dhaiana Mattos Fernandes Souza	01xxxxxx70	98%
Ederaldo Vieira dos Santos	98xxxxxx49	60%
Edna de Oliveira Silva	02xxxxxx08	84%
Edna Olímpia de Almeida	96xxxxxx04	90%
Eliana Maria dos Santos de Jesus	00xxxxxx70	70%
Everton Lima de Carvalho	00xxxxxx35	90%
Fabiana Guimarães dos Reis Barbosa	00xxxxxx70	92%
Flaviana Pinto de Oliveira	00xxxxxx65	87%
Flávio Edeltrudes Paixão	01xxxxxx40	72%
Genário dos Santos		65%



@gets.assessoria



77 9 9934-8556



Praça Pompílio Leite,  
Nº 186, Centro, Brumado-BA.



A educação é a chave para um futuro melhor

Gerson Oliveira Pires	00xxxxxxx12	89%
Gildete Batista Marques dos Santos	88xxxxxxx04	87%
Gilson Rodrigues dos Santos	88xxxxxxx53	89%
Gilvanete Evangelista Nascimento	42xxxxxxx72	83%
Irene Nascimento de Oliveira	00xxxxxxx79	88%
Jackeline Soares Santos Guimarães	00xxxxxxx81	92%
Jacqueline Oliveira Marcelino dos Santos Pascoal	94xxxxxxx06	78%
Jamile dos Santos de Santana Soares	06xxxxxxx40	85%
Jaqueline Alves dos Santos do Nascimento	01xxxxxxx77	93%
Jeferson Guimarães dos Santos	02xxxxxxx48	84%
João Paulo Santos Orrico	94xxxxxxx53	90%
Jocilene Freitas dos Santos Conceição	60xxxxxxx53	79%
Josefa Sandes Rodrigues	58xxxxxxx91	84%
Josinete de Oliveira Santos	00xxxxxxx33	87%
Keliane Souza Ribeiro Moura	02xxxxxxx52	88%
Lene Mércia Santos Reis do Nascimento	64xxxxxxx87	90%
Lindinalva Vieira Santos	01xxxxxxx04	89%
Marcela Morgana de Oliveira Rodrigues	00xxxxxxx30	88%
Márcia dos Reis Santos Lopes	64xxxxxxx00	89%
Maria da Conceição de Oliveira Silva	00xxxxxxx82	88%
Maria dos Mares Borges dos Santos	74xxxxxxx20	74%
Maria Edileide de Oliveira da Silva	44xxxxxxx87	89%
Maria Marlene dos Santos Leopoldino	97xxxxxxx49	79%
Maria Nazareth Costa da Silva	81xxxxxxx72	87%
Maria Rosineide Oliveira	89xxxxxxx68	90%
Marilene Alves de Oliveira Conceição	59xxxxxxx53	89%
Marilene Souza Santos	85xxxxxxx53	87%
Marília dos Santos Souza da Silva	02xxxxxxx08	89%
Mirella Henrique Mercês dos Santos	04xxxxxxx81	85%
Miriam Solange da Palma Santos	23xxxxxxx15	82%





A educação é a chave para um futuro melhor

Patrícia Cremildes Santana de Carvalho	68xxxxxxx78	89%
Rita de Cássia de Souza Oliveira	67xxxxxxx68	90%
Roberta Santiago de Almeida Leal	06xxxxxxx14	91%
Samuel Souza de Jesus	02xxxxxxx50	74%
Tânia Batista da Costa da Silva	01xxxxxxx44	82%
Ubirajara Barbosa dos Santos	01xxxxxxx22	89%
Valdenice Costa de Santana	49xxxxxxx15	85%
Vanuza Silva Campos	05xxxxxxx74	86%
Wgneide Fonseca de Gois Reis	96xxxxxxx15	70%



@gets.assessoria



77 9 9934-8556



Praça Pompilio Leite,  
Nº186, Centro, Brumado-BA.



DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 05 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N. 085 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra, construção e benfeitorias, atingidas pelo imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, Centro, Rio Real/BA, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "j" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel urbano privado, sendo possuidor: MELQUISCEDEQUE DOS SANTOS ALVES, RG: 02797314 00 SSP BA, CPF: 270.901.915-91, Localidade: Rua Rui Barbosa, s/n Município: Rio Real – BA, originariamente adquirida por meio de posse declarada de uma por escritura pública de compra e venda realizada em 13 de maio de 2014, sendo a Área do Terreno: 30 metros de frente, por 40 metros de comprimento, limitando-se pela frente com Rua Rui Barbosa, pelo lado esquerdo com Edvaldo de Santana, pelo lado direito com Galdino César Fonseca dos Santos, e pelo fundo com quem de direito, O documento foi registrado no livro B-13, fls. 57, n. 8397, no CRI desta Comarca, em 21 de maio de 2014, com a finalidade de anexar a área ao parque da cidade, onde localiza-se a sede da Prefeitura Municipal de Rio Real, objetivando o interesse público.

**Art. 2º** - A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

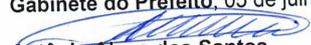
**Art. 3º** - A área declarada de utilidade pública e efetivamente indenizada deverão ser transferidas para o Patrimônio do Município de Rio Real/BA, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

**Art. 4º** - A Procuradoria Jurídica do Município de Rio Real/BA, representará a Prefeitura Municipal de Rio Real nas eventuais medidas administrativas e judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320